

Enc: Resultado Processo 383

RP

Rj Presidencia
Qua, 25/11/2020 16:36



Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc:

- Rj Registro <RJ.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para conhecimento.
Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:05
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro
Assunto: Resultado Processo 383

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 25/11/2020

OFÍCIO 181/2020/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 25 de novembro do corrente, decidiu:

1. Processo 384/2020 – Jogo: Santos (SP) X Vasco da Gama (RJ) – categoria profissional, realizado em 15 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro sub 20 - **Denunciado:** Joao Pedro Costa Contreiras Martins, atleta do Vasco da Gama, incurso no Art. 254 do CBJD. **Auditor Relator Dr. Cláudio Diniz.**

Resultado: “Preliminarmente a Procuradoria pede a absolvição do denunciado; quanto ao mérito, por unanimidade de votos, absolver Joao Pedro Costa Contreiras Martins, atleta do Vasco da Gama, quanto à imputação ao Art. 254 do CBJD”.

Funcionou na defesa do CR Vasco da Gama, Dr. Paulo Rubens Souza
Máximo Filho, que juntou prova de vídeo.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente.